

LEI N. 10.009, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 12, do Loteamento Pinheirinho dos
Palmares II, de Rua Rodolfo Luis Barboza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua 12, do Loteamento Pinheirinho dos Palmares II, de Rua Rodolfo Luis Barboza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São José dos Campos, 23 de setembro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 12/2019, de autoria dos Vereadores Robertinho da Padaria e Fernando Petiti)